
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 644/2023

LEI Nº 644/2023

***SÚMULA:** Denomina Ruas do LOTEAMENTO
JARDIM AMÉRICA e dá outras providências..*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua transversal que se inicia na Rua João Tomen e finaliza na Rua Projetada 02, fica denominada Rua *CELSO STACIAK*;

Art. 2º A Rua Projetada 01 fica denominada Rua *ALCINDINO ALBERTO ALVES*;

Art. 3º A Rua Projetada 02 fica denominada Rua *TEODORO GOMES*;

Art. 4º A Rua Projetada 03 fica denominada Rua *ALFREDO CONCEIÇÃO*;

Art. 5º A Rua Projetada 04 fica denominada Rua *PRACHEDES CHAVES*;

Art. 6º A Rua Projetada 05 fica denominada Rua *JOAQUIM FERREIRA JORGE*;

Art. 7º A Rua Projetada 06 fica denominada Rua *ANDERSON FAGUNDES*.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 04 de outubro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F1D881BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>